

## ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA. GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1297/2021. DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro público e dá outras providências.

**NELSON ANTONIO ORLATO,** PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua 4, localizada no Bairro Jardim Mato Grosso, no município de Pedra Preta-MT, passa a ser denominada de "Rua João Purú".

Art. 2º Compete ao Executivo Municipal tornar pública a alteração da nomenclatura de que trata a presente Lei, registrá-la nos seus sistemas, inseri-la nos mapas da cidade e promover a colocação de placas com a nova denominação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT. AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021.

> NELSON ANTONIO ORLATO Prefeito/Municipal

Registrada nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.